



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP CAV EMÍDIO SILVA DIAS FILHO

**SEGURANÇA E DEFESA DA FAIXA DE FRONTEIRA:
COMBATE A CRIMES TRANSNACIONAIS ENTRE O BRASIL E O
PARAGUAI COM FOCO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RIO DE JANEIRO

2017



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP CAV EMIDIO SILVA DIAS FILHO

**SEGURANÇA E DEFESA DA FAIXA DE FRONTEIRA:
COMBATE A CRIMES TRANSNACIONAIS ENTRE O BRASIL E O
PARAGUAI COM FOCO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Trabalho Acadêmico apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito parcial para a obtenção da
especialização em Ciências Militares.

Orientador: Cap Cav **João Carlos** de
Almeida Lima

RIO DE JANEIRO

2017

F481s
2017

Dias Filho, Emidio Silva

Segurança e defesa da faixa de fronteira: combate a crimes transnacionais entre o Brasil e o Paraguai com foco no estado do mato grosso do sul / Emidio Silva Dias Filho – 2017.

Trabalho de Conclusão de Curso - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2017.

1. Operação de Garantia da Lei e da Ordem. 2. Segurança e Defesa. 3. Faixa de Fronteira. 4. Crime Organizado. I Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. II Título.

CDD: 355.5



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMii
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

**DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FOLHA DE APROVAÇÃO**

Autor: **Cap Cav EMIDIO SILVA DIAS FILHO**

Título: **SEGURANÇA E DEFESA DA FAIXA DE FRONTEIRA: COMBATE A
CRIMES TRANSNACIONAIS ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI COM
FOCO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Trabalho Acadêmico apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito parcial para a obtenção da
especialização em Ciências Militares.

APROVADO EM _____/_____/_____ CONCEITO: _____

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
LUCIANO LARRI CHAMORRA QUEVEDO - Cel Cmt Curso e Presidente da Comissão	
RODRIGO SANTOS COIMBRA - Cap 1º Membro	
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA LIMA - Cap 2º Membro e Orientador	

EMIDIO SILVA DIAS FILHO - Cap
Aluno

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, pelas diretrizes para a realização desse trabalho.

Ao meu pai, Cel Art R1 Emidio Silva Dias, pelas orientações e palavras de incentivo que nortearam a minha carreira militar.

À minha mãe, Dina Mara Dias, que com carinho e educação guiaram os meus passos.

À minha esposa, Suzamar Gomes Cardinal, pelo apoio e companheirismo, principalmente nos momentos em que a grande missão de Servir à Pátria exigiu o desprendimento de horas de lazer e convívio.

E a todos aqueles que de alguma forma colaboraram para a conclusão desse trabalho.

RESUMO

As regiões de fronteira do Brasil são, historicamente, ambientes longe dos centros de tomada de decisões e por isso relegadas a um segundo plano de prioridade, tornando-se áreas de vácuo do Poder Estatal. Esta realidade também se apresenta na fronteira do Paraguai com o Estado do Mato Grosso do Sul, onde esta ausência estatal criou um ambiente perfeito para o estabelecimento do Crime Organizado que buscava proximidade com o seu mercado fornecedor, a fim de garantir o fornecimento para o mercado consumidor interno. Com isso, criou-se um ambiente onde os preceitos de Segurança e Defesa Nacional estão desestabilizados, criando uma crise de violência que se alastra por todo o país. Esse trabalho imerge na investigação da atuação dos Regimentos de Cavalaria Mecanizados (RC Mec) da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (4ª Bda C Mec), em conjunto com outras Forças, Órgãos Governamentais e Órgãos de Segurança Pública (OSP), no contexto de Ações Subsidiárias na fiscalização e controle da faixa de fronteira e sua contribuição para garantir a Segurança e a Defesa. O Objetivo foi identificar as características da região em estudo, geográficas, sociais e econômicas e analisar a atuação do combate aos crimes transnacionais e ao Crime Organizado como forma de garantir a presença estatal nas regiões fronteiriças. Foi adotada para isso a metodologia do levantamento bibliográfico e documental. Como resultado, obteve-se que a atuação das Forças Armadas na região fronteiriça é necessária para restabelecer níveis adequados de segurança e defesa para que os OSP possam cumprir suas obrigações em sua plenitude. Também se observou que o emprego dos RC Mec nessas operações se mostrou fundamental devido a sua grande mobilidade estratégica e flexibilidade, características fundamentais da Cavalaria Mecanizada, agora também sendo apoiadas pela implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).

Palavras-chave: Operação de Garantia da Lei e da Ordem. Segurança e Defesa. Faixa de Fronteira. Crimes Transfronteiriços. Crime Organizado. Paraguai.

ABSTRACT

The frontier regions of Brazil are, historically, far from the decision-making centers and therefore relegated to a second priority plan, becoming vacuum areas of State Power. This reality also appears on the border of Paraguay with the State of Mato Grosso do Sul, where this state absence created a perfect environment for the establishment of Organized Crime that sought proximity to its supplier market in order to guarantee the supply to the market Consumer. With this, an environment was created where the precepts of Security and National Defense are destabilized, creating a crisis of violence that is spread throughout the country. This work is immersed in the investigation of the Mechanized Cavalry Regiments performance in the 4th Mechanized Cavalry Brigade, join with other Forces, government agencies and Public Security Organs, in the context of subsidiary actions in boundaries areas and its contribution to ensure the Security and Defense. The study was aim to identify the characteristics of the region under study, geographic, social and economic affairs, and analyze the action of the fight against transnational crimes and Organized Crime as a way to ensure state presence in the border regions. The used methodology was bibliographic and documentary survey was adopted. As a result, the Armed Forces' performance in the border region is necessary to restore adequate levels of security and defense meanwhile Public Security Organs can fulfill their obligations. It was also observed that deploying the Mechanized Cavalry Regiments in these operations was fundamental due to its great strategic mobility and flexibility, fundamental characteristics of the Mechanized Cavalry, now also being supported by the implementation of the Integrated Border Monitoring System.

Keywords: Operation of Law and Order Guarantee. Security and Defense. Border Range. Tran boundary Crimes. Organized Crime. Paraguay.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	PROBLEMA.....	8
1.2	OBJETIVOS.....	10
1.3	JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES.....	10
2	METODOLOGIA	12
2.1	OBJETO FORMAL DE ESTUDO.....	12
2.2	AMOSTRA.....	12
2.3	DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	12
3	REVISÃO DA LITERATURA	14
3.1	HISTÓRICO MILITAR DA FRONTEIRA.....	14
3.2	ORGANIZAÇÕES MILITARES DE CAVALARIA NA FRONTEIRA COM O PARAGUAI E SUAS CARACTERÍSTICAS.....	17
3.3	ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.....	19
3.4	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS DE SEGURANÇA E DEFESA.....	20
3.5	DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS DE FAIXA DE FRONTEIRA, CRIMES TRANSNACIONAIS, CONTRABANDO, DESCAMINHO E CRIMES AMBIENTAIS.....	22
3.6	RELAÇÃO ENTRE OS CRIMES TRANSNACIONAIS, O CENÁRIO NACIONAL E A GEOGRAFIA DA REGIÃO.....	24
3.7	AÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO COMBATE AOS CRIMES TRANSNACIONAIS ENTRE O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O PARAGUAI.....	27
4	DISCUSSÃO	31
5	CONCLUSÃO	36
	REFERÊNCIAS	39
	APÊNDICE A – SOLUÇÃO PRÁTICA DO PROBLEMA	44

1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma grande extensão territorial, com área no valor de 8.515.759 km², área pouco inferior à da Oceania, o menor continente do mundo, além de possuir quase 17 mil km de fronteiras terrestres, fazendo divisas com quase todos os países da América do Sul, com exceção do Chile e Equador, distribuídos entre 11 Estados da Federação. Isso faz do Brasil o quinto maior país do mundo, ocupando 47% da área da América do Sul (IBGE, 2017).

Toda essa imensidão, associada à pequena densidade populacional e dificuldades de acesso às regiões de fronteira, historicamente relegaram essas regiões à marginalidade da política e da presença Estatal. Esse vácuo de poder e fiscalização criaram um ambiente propício para a prática de crimes transnacionais, como contrabando, principalmente cigarros, eletrônicos, medicamentos e cosméticos, e tráfico, principalmente de drogas e armas de fogo, atraídos pela facilidade e pelo grande retorno econômico a fim de abastecer os crescentes mercados nas regiões Sudeste e Sul do País (IDESF, 2016).

Com isso, organizações criminosas oriundas dos grandes centros consumidores se estabeleceram a fim de garantir o domínio sobre as regiões de passagem, aliciando a população através de coação física ou econômica, contribuindo ainda mais para diminuir e afrontar a soberania do Estado e multiplicar a violência. Atualmente, essas organizações se alastram por todo o país, estendendo sua área de influência e desestabilizando o poder estatal perante esse poder paralelo gerado por elas.

Segundo o depoimento de Marcos Camacho, vulgo Marcola, (BRASIL, 2006) na CPI do Tráfico de Armas, fica esclarecida a visão de um dos maiores contrabandistas brasileiros quando afirma que o Brasil tem fronteiras enormes e que dificilmente o governo conseguirá monitorar toda ela, dando margem pra entrada não só de armas, mas de tudo que se imaginar, principalmente por via terrestre, oriundo tanto do Paraguai, como da Bolívia e Colômbia.

Com o intuito de represar, mesmo que momentaneamente, este trâmite ilegal e reconhecendo o esgotamento dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) destinados para esse tipo de combate, o Governo Federal atribuiu poderes de polícia para as Forças Armadas, através da LC 136/2010 (BRASIL, 2010), na faixa interna de 150

km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, designada como faixa de fronteira pela Lei Nº 6.634, de 02 de maio de 1979 (BRASIL, 1979). Isso possibilitou a soma de um grande efetivo em apoio às atribuições da Receita Federal e da Polícia Federal, que não perderam suas responsabilidades, colaborando no combate a esses delitos.

1.1 PROBLEMA

Toda essa atividade ilícita na fronteira criou regiões de instabilidade que afrontam o conceito de Segurança Nacional comprometendo os cidadãos, sua atividade econômica e suas propriedades. Tamanho é este problema a ponto de se perder momentaneamente a Soberania do Estado, criando um ponto de corrosão nos alicerces da Defesa Nacional.

Esta ameaça interna ultrapassa, portanto, as capacidades dos OSP em atuar em defesa do Estado, sendo necessária a intervenção das Forças Armadas para restabelecer o equilíbrio, pelo menos ao ponto de se entregar novamente essa responsabilidade para os órgãos responsáveis.

Além disso, existe uma série de problemas relacionados com essa questão de descaso e abandono das fronteiras, que vai muito além da mera saída e entrada irregular de bens, conforme enfatiza Carneiro (2005):

[...] uma aduana fraca significa a falta de controle sobre a entrada de armas, drogas, produtos químicos, incentivo ao crime organizado e a propagação de riscos ambientais e à saúde das pessoas, devido à falta de vigilância sanitária sobre produtos contrabandeados e descaminhados. A fragilização aduaneira provoca também um elevado índice de clandestinidade, a sangria de riquezas minerais, vegetais, animais e históricas. Causa prejuízos à indústria nacional, concorrência de divisas e facilitação da lavagem de dinheiro, através de operações de sub e superfaturamento de importações ou exportações.

Como forma de reação, o Governo Federal estabeleceu em 2011 o Plano Estratégico de Fronteiras, atual Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) (BRASIL, 2016), tendo como diretrizes primárias a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e a cooperação e integração com os países vizinhos.

A Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa (PND-END) (BRASIL, 2012), instrumentos orientadores da Defesa brasileira, estabeleceram no ano seguinte diretriz que visou aprimorar o sistema de vigilância, controle e defesa das fronteiras, das águas jurisdicionais, da plataforma continental e do espaço aéreo brasileiro, bem como dos tráfegos marítimos e aéreos, sendo confiada essa missão às Forças Armadas que, desde 2009, já apresentara o Projeto do SISFRON (Sistema de Monitoramento de Fronteiras) com essa finalidade.

A partir disso, faz-se necessário o constante estudo desse tipo de Operação de Apoio a Órgãos Governamentais, haja vista a dinâmica e a complexidade do assunto, que exige uma grande compreensão situacional por envolver o relacionamento com agentes de diversos órgãos governamentais, lideranças políticas, indígenas, militares e agentes de outras nações, em meio ao crime organizado e o envolvimento de parte da população fronteiriça aliciada para a prática dos crimes transnacionais.

Assim, o trabalho terá como problema a ser estudado a seguinte questão:

O emprego do Exército Brasileiro em Ações na Faixa de Fronteira, particularmente no combate aos crimes transnacionais entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Paraguai, atendem aos objetivos de Segurança e Defesa Nacionais fixados na Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa e apresentados no Livro Branco de Defesa Nacional ?

1.2 OBJETIVOS

A fim de avaliar o atendimento dos preceitos elencados nos planos e estratégias nacionais para garantir a segurança e defesa da região de fronteira, o presente estudo pretende: caracterizar a região geograficamente, analisando os reflexos do crime organizado para a Segurança e Defesa Nacional; e apresentar estudos de caso de combate ao crime em região de fronteira.

Para viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados os objetivos específicos, abaixo relacionados, que permitiram o encadeamento lógico do raciocínio descritivo apresentado neste estudo:

- Apontar as características geográficas da região;
- Apontar a ocupação histórica da região e a atual estrutura Militar;

- Definir os conceitos de Segurança e Defesa conforme o PND-END;
- Definir os conceitos de faixa de fronteira, contrabando, descaminho e outros crimes transnacionais;
- Identificar a relação entre a geografia da região, os crimes transnacionais e o cenário nacional; e
- Analisar as ações do Exército Brasileiro no combate aos crimes transnacionais entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Paraguai.

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

Segundo o Departamento de Operações de Fronteira (DOF) (2016), órgão de segurança do Estado de Mato Grosso do Sul subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, os crimes transnacionais mais comumente praticados na região são: o contrabando, o descaminho e o tráfico de drogas e armas. Sendo que, de acordo com estudos do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF, 2016), uma das principais vias de entrada de produtos ilícitos é a BR-163, que atravessa o Estado no sentido longitudinal.

Além disso, segundo o IDESF (2015), existe um rastro de crimes associados ao trânsito dessas mercadorias ilegais, que se estendem desde a região de fronteira até os grandes centros consumidores, além dos prejuízos causados aos cofres públicos que deixam de arrecadar impostos sobre mais de 20 bilhões de Reais por ano em mercadorias.

A partir de novos parâmetros definidos no PND-END, o Exército tem evoluído no monitoramento das fronteiras e no combate aos crimes transnacionais desde 2009 com a criação do SISFRON, porém o sistema ainda está em fase de implantação e validação, além de ainda não existirem doutrinas estabelecidas que orientem as Unidades de fronteira à mescla entre as Operações de Defesa Externa, cerne das operações militares, e as Operações de Garantia da Lei e da Ordem, onde se inserem as operações de monitoramento e combate aos crimes na região de fronteira.

Sendo assim, o estudo da região de fronteira e do emprego do Exército no combate aos crimes transnacionais propaga a importância do assunto, que possui

reflexos em todo o território Nacional, além de propiciar melhores informações para embasar futuros debates sobre o seu emprego e adaptações necessárias para que as Organizações Militares presentes na fronteira possam agregar características como adaptabilidade e modularidade em suas pequenas frações, permitindo que o SISFRON funcione na plenitude de suas capacidades.

2 METODOLOGIA

2.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contemplou leitura analítica e fichamento das fontes, argumentação e discussão de resultados.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa qualitativa, pois o objeto deste estudo, segurança e defesa nacional, não podem ser facilmente transformados em números, indicadores e afins, tornando fundamental o estudo e análise das fontes de dados, a atribuição de significados e interpretação das consequências.

Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade descritiva, tendo em vista a necessidade de descrever as características em estudo, estabelecendo relações entre as variáveis levantadas.

2.2 AMOSTRA

Por ser um estudo pautado no levantamento bibliográfico e documental, não há amostragem propriamente dita. Foram colhidos estudos publicados em português, espanhol e inglês, para permitir a organização e produção do presente trabalho e contextualizá-lo ao espaço geográfico em estudo. O intervalo das publicações foi majoritariamente entre 1980 e 2017.

2.3 DELINEAMENTO DA PESQUISA

A delimitação do presente estudo foi a área de fronteira entre o Mato Grosso do Sul e o Paraguai, na região de responsabilidade da 4ª Bda C Mec, justificado pelo fato de serem as áreas em que problemas de crimes transnacionais são mais

intensos, segundo estudo do IDESG (2016) e da DOF (2016).

2.3.1 Procedimentos para a revisão da literatura

Para obter o objeto formal de conhecimento, foi empregada a metodologia da pesquisa e levantamento bibliográfico e documental em materiais já existentes ou em relatos sobre o assunto. Também foi utilizada pesquisa legal para amparar a atuação do Exército nas operações GLO. O critério de refino de seleção de material foram os descritores “fronteira”, “Paraguai”, “Mato Grosso do Sul”, “crimes transfronteiriços”, “defesa” e “segurança”. Assim foram incorporados estudos qualitativos e quantitativos que condicionaram a abordagem das descrições do relacionamento entre Segurança e Defesa e o combate aos crimes transfronteiriços pelas Forças Armadas.

2.3.2 Instrumentos

A revisão da literatura foi realizada em fontes e bases de dados impressos e digitais, principalmente artigos publicados em bases de dados nacionais e internacionais ligadas ao relacionamento dos temas Segurança e Defesa e o combate aos crimes transfronteiriços pelas Forças Armadas, tais como a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE), o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social da Fronteira (IDESG) e Ministério das Relações Exteriores. Também se considerou fontes como livros e trabalhos de conclusão de curso da Escola Superior de Guerra (ESG) e da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 HISTÓRICO MILITAR DA FRONTEIRA

Historicamente as forças armadas têm presença na fronteira com o Paraguai, mesmo antes da guerra com este país. A criação do Comando Militar do Oeste (CMO), Grande Comando atualmente responsável por esta área, está intrinsecamente ligada às questões de ocupação e guarnecimento das fronteiras.

A civilização brasileira surgiu, cresceu e se interiorizou graças ao esforço de Portugal em construir fortificações em locais estratégicos para assegurar posse, barrar vias de acessos, servir de bases para operações ofensivas e defensivas e estimular o povoamento.

O Brasil foi explorado e ocupado do litoral para o interior, assim como em todos os países colonizados, pois os colonizadores chegaram pelo mar. Os caminhos que facilitavam sua interiorização eram a existência dos rios amplamente navegáveis que permitiam a comunicação e transporte de mercadorias e pessoas para o interior da América do Sul (MATTOS, 2011).

As duas principais portas de entradas fluviais para esse grande continente eram o rio Amazonas e o rio da Prata e quem controlasse primeiro a sua foz e seus principais afluentes teria a capacidade de projeção de poder, defendendo, explorando e colonizando toda a bacia formadora daquele rio.

O colonizador português rapidamente logrou êxito ao fundar praças fortificadas ao longo do rio Amazonas e seus afluentes. Desde 1623, com a fundação do Forte de Santo Antônio de Gurupá, controlando a foz do rio Amazonas até 1776, com a construção de sua última grande fortificação, o Forte Príncipe da Beira, no rio Guaporé, Portugal projetou seu poder através dessas grandes obras da engenharia militar, essenciais como meios de dissuasão aos espanhóis, índios e piratas. Servindo como entrepostos que permitiram a interiorização das fronteiras e colonização da Amazônia (MATTOS, 2011).

Porém, no controle da Bacia do rio da Prata as dificuldades foram maiores, pois era alvo de disputa entre a coroa de Portugal e Espanha, justificada, pois a

partir dela é possível navegar continente adentro pelos rios Paraguai, Paraná e Uruguai, permitindo o escoamento dos produtos da exploração e a interiorização de assentamentos em grande porção da região central e sul da América do Sul.

No primeiro dia do ano de 1680 foi fundada a fortificação de Nova Colônia do Santíssimo Sacramento na margem esquerda da foz do rio da Prata, materializando a intenção portuguesa do controle do rio e de estender sua fronteira a sul até esse rio. Porém, exatamente em frente, na margem oposta do rio, já existia uma cidade espanhola bem consolidada, Buenos Aires. A Espanha compreendeu o interesse português e tomou o forte em agosto daquele mesmo ano, temendo o corte do escoamento de materiais e o isolamento de grandes povoados que se estabeleceram nas margens dos seus afluentes e que davam suporte para a atividade exploratória e extrativista, entre eles a cidade de Assunção, erguida às margens do rio Paraguai (MATTOS, 2011).

O Forte retomou ao domínio português em 1683, após gestões diplomáticas na Europa. Sendo novamente assaltado em 1704 e devolvido pelo Tratado de Utrecht em 1715. E mais uma vez foi tomado em 1777, pela última vez, sendo objeto do Tratado de Santo Idelfonso que finalmente reconhecia os direitos espanhóis sobre toda a foz do rio da Prata (MATTOS, 2011).

Portanto, a colônia foi importante o estabelecimento da atual fronteira do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso com o Paraguai e Bolívia, pois segundo Pereira (2007):

Enquanto resistiu, de 1680 a 1777, por quase um século, a colônia se constituía no principal obstáculo ao pretendido avanço espanhol ao longo do Paraná-Paraguai, possibilitando a fundação do Forte de Coimbra e posterior ocupação de regiões dominantes do Pantanal e no atual Centro-Oeste do Brasil. Considere-se que a doutrina militar, vigente na época, não autorizava prosseguir enquanto não existissem fortificações amigas no eixo de ataque.

Sendo assim, com essa proteção foram erguidos o Forte de São Francisco de Paula do Iguatemi, em 1767, no rio Iguatemi a 12 km de sua foz no rio Paraná, e o Forte de Coimbra, em 1775, na margem direita do rio Paraguai, importantes marcos para o estabelecimento das fronteiras com a Espanha (MATTOS, 2011).

Com esse atraso nas intenções espanholas, também foi possível reforçar as ligações via terrestre através de São Paulo, aberto pelos bandeirantes nos séculos

anteriores, com o estabelecimento de novos entrepostos principalmente às margens do rio Tietê. O primeiro tipo de tropa a adentrar na Região Centro-Oeste foi uma Companhia de Dragões em 1748, que se destinava a guarnecer as novas fronteiras (SANTOS, 2010).

Anos depois, em 1772, assumiu o cargo de “Governador e Capitão-General do Mato Grosso e Cuiabá” o Capitão da cavalaria portuguesa Mello e Cáceres, que contava somente com pequeno efetivo e as instalações da fortificação de Bragança, no rio Guaporé, recente palco de violentas investidas de forças espanholas, e em Iguatemi, que em 1774 por decisão Real, parou de receber expedições para manutenção e recompletamento de efetivos, sendo tomado em 1777 por uma incursão espanhola oriunda de Assunção (MATTOS, 2011).

Iniciou o trabalho de diplomacia com índios e espanhóis e buscou figurar o *uti possidetis*, princípio internacional que reconhece a posse de uma região para quem de fato exerce poder político e militar sobre ela, criando fortes para a melhoria da defesa contra incursões externas e determinando o assentamento de povoados, como o Forte de Coimbra em 1775, e o Forte Príncipe da Beira, em 1776, e as praças fortificadas que deram origem às cidades de Corumbá, Miranda e Cáceres (MATTOS, 2011).

Já nessa época era atribuição de seu posto o controle e combate do contrabando com as províncias espanholas, pois o Pacto Colonial proibia a quebra do monopólio da Metrópole.

Em 1827, iniciam-se as atividades formais da Marinha por meio da criação do arsenal de Marinha da província do Mato Grosso. O Exército que também já estava presente na região por meio de uma guarnição que contava com Corpo de Artilharia, Caçadores, Cavalaria Ligeira e, a partir de 1861, com a Companhia de Pedestre, com um número de praças permanentes não superiores a 2000 (SANTOS, 2010).

Ainda assim, essa presença era insuficiente, pois o número baixo de militares e as condições difíceis de manutenção desses efetivos e sua cadeia logística necessária em meio a um vasto território tornavam a fronteira oeste brasileira extremamente vulnerável. Por conveniência, as relações com a recém criada nação do Paraguai, independente em 1811, eram amistosas, garantindo aparente segurança e estabilidade nas fronteiras (SANTOS, 2010).

Esse cenário somente mudaria com a Guerra do Paraguai, no qual as Forças Armadas passaram por uma intensificação de efetivos, tendo uma presença militar mais adequada, com a transferência e criação de diversas organizações. As estruturas militares do Exército, responsáveis pela Província de Mato Grosso evoluíram como passar do tempo, recebendo várias denominações históricas até chegar ao nome atual de Comando Militar do Oeste em 2005, sendo composto atualmente pelas Grandes Unidades: 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (18ª Bda Inf Fron), com sede em Corumbá – Mato Grosso do Sul; 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (13ª Bda Inf Mtz), com sede em Cuiabá - Mato Grosso; e 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (4ª Bda C Mec), com sede em Dourados – Mato Grosso do Sul (CMO, 2017).

Esta última, importante alvo para este estudo, por debruçar-se sobre grande parcela da fronteira do Brasil com o Paraguai, toda dentro do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualmente é composta pelas Unidades: 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (RC Mec), com sede em Bela Vista; 11º RC Mec, com sede em Ponta Porã; 17º RC Mec, com sede em Amambai; e 20º Regimento de Cavalaria Blindado (RCB), com sede em Campo Grande (CMO, 2017).

3.2 ORGANIZAÇÕES MILITARES DE CAVALARIA NA FRONTEIRA COM O PARAGUAI E SUAS CARACTERÍSTICAS

As Unidades Militares que atualmente situam-se em cidades encostadas na fronteira com o Paraguai são pertencentes, em sua maioria, à 4ª Bda C Mec, sendo firmada, de Sul para Norte, pelo 17º RC Mec, pelo 11º RC Mec e pelo 10º RC Mec.

Também integra a linha fronteira a 2ª Companhia de Infantaria de Fronteira (2ª Cia Inf Fron), em Porto Murtinho, integrante da 18ª Bda Inf Fron. Possui características de dotação de pessoal e material propensas ao combate de ilícitos em região característica de Pantanal, terreno peculiar pela dificuldade de locomoção por meios terrestres e ao patrulhamento fluvial no rio Paraguai, com apoio do 6º

Distrito Naval, com sede em Ladário. Possui uma grande área sob sua responsabilidade em comparação ao seu pequeno efetivo, constituindo uma vulnerabilidade na região.

Por sua vez, as Unidades de Cavalaria possuem destacamentos instalados em cidades próximas à sua sede, para aumentar a sua esfera de influência e capacidade de vigiar a fronteira. Também auxiliam durante as Operações com suporte logístico para as tropas em campo. Possuem grande importância, apesar de seu pequeno efetivo, constituindo grande presença Estatal nessas regiões, atuando na repressão de ilícitos e em ações cívico-sociais.

O 17º RC Mec possui destacamentos nas cidades de Mundo Novo, Iguatemi, Paranhos e Coronel Sapucaia, perfazendo todo o cone sul do Estado. Já o 10º RC Mec possui destacamentos em Caracol e no Parque Histórico Colônia Militar dos Dourados, próximo à cidade de Antônio João.

Esses Regimentos são dotados de características peculiares de seus elementos de emprego, elencadas nas Bases para a Transformação da Doutrina Militar (BRASIL, 2013) como: Flexibilidade, atendida desde a menor fração, o Pelotão de Cavalaria Mecanizado (Pel C Mec), possibilitando o Comandante de Esquadrão organizá-lo doutrinariamente em pelotões provisórios, característica que será explorada a seguir; Adaptabilidade, permitindo rápidas mudanças de acordo com o a ameaça que se apresenta, característica essa que reside no comando do Oficial e Sargento de Cavalaria que aprendem a fazê-lo desde sua formação; Modularidade, permitindo a partir de uma estrutura básica, receber qualquer outro tipo de elemento que amplie seu poder ou agregue capacidades; Elasticidade, possuindo meios de Comando e Controle e meios Logísticos capazes de acompanhar seu desenvolvimento e; Sustentabilidade, que é a capacidade em durar na ação, garantida pelo apoio logístico e apoio dos destacamentos no suporte à tropa.

Quando empregados, possuem capacidade de reestruturar seus Pelotões de Cavalaria Mecanizados, adotando estruturas provisórias. Dentre as possíveis constituições, uma amplamente utilizada é conservação do Grupo de Exploradores (GE), dotado de 04 viaturas leves, que garante a rapidez de resposta e ação decisiva e do Grupo de Combate (GC), dotado de 01 viatura Guarani, que garante o

transporte com proteção blindada e relativo poder de choque, além de atender o princípio da massa, por transportar 11 homens. Já a Peça de Apoio (Pç Ap) perde o seu morteiro médio e cede lugar para o efetivo embarcado dessa seção e da Seção de Viatura Blindada de Reconhecimento (Seç VBR), pois neste tipo de operação não se faz necessário o emprego de morteiro ou do canhão 90 mm.

Sendo assim, o Pelotão é constituído de acordo com a necessidade característica da área de operação, do tipo e tempo de operação, do suporte logístico necessário e dos meios disponíveis, podendo ser constituído por uma mescla entre GE e GC, podendo receber uma Vtr 5 ton. para o transporte de gêneros alimentícios e materiais de sinalização de estradas.

Portanto, essa distribuição geográfica favorável na região de fronteira, associada às características da Cavalaria Mecanizada (BRASIL, 2002), são pontos centrais para o desempenho de suas atividades, tanto em operações de defesa externa, como em decorrência da rápida resposta necessária às Operações de combate aos ilícitos transnacionais. Considerando a dimensão da fronteira, são esses recursos que assegurem a mobilidade orgânica e a estratégica essencial para responder com eficiência a qualquer ameaça.

3.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

O Mato Grosso do Sul é um estado da [região centro-oeste](#) do Brasil, que possui uma área de 357.124,96 km², ligeiramente maior que a Alemanha, cuja capital é Campo Grande. Faz divisa com cinco estados e três países, sendo ao Norte com [Mato Grosso](#) e Goiás, ao Sul com [Paraná](#) e o [Paraguai](#), ao Leste com Minas Gerais, ao Oeste com o Paraguai, ao Sudeste com São Paulo e ao Noroeste com a [Bolívia](#) (IBGE, 2017).

O Paraguai possui uma extensão de fronteira com o Brasil de 1366 km, sendo destes, 1180 km só com o Estado do Mato Grosso do Sul. Essa fronteira é delimitada por rios, 738 km de extensão composto pelos rios Paraguai a Oeste e os rios Apa e Estrela a Sudoeste, e 436 km são por terrenos secos, a Oeste, Noroeste e Sul (NETO, 2014).

Em relação ao relevo, o Estado apresenta pequenas variações, com altitudes médias entre 200 e 600 metros, com destaque para a Serra de Maracaju e Serra da Bodoquena sendo o ponto mais alto do estado o Morro Grande, com 1165 metros de altura. O relevo é composto basicamente por três unidades: no Oeste é composto pelo Complexo do Pantanal, no Leste pelos planaltos com escarpas e a Noroeste por planícies (IBGE, 2017).

A vegetação do Estado não é homogênea, sendo definida como uma área de transição, sendo contemplada pelo cerrado, em sua maior parte, floresta amazônica, campos, mata atlântica, mata seca. Essa complexa fusão vegetativa proporciona um incremento de diversidade de espécies da fauna e da flora, sendo a região do [Pantanal](#) um destaque, com fauna variada, flora com espécies típicas dos vários ecossistemas que o circunda e tendo como característica o fato de que grande parte do ano a região pantaneira fica praticamente inundada, o que garante o crescimento de pastos na época de seca (IBGE, 2017).

O clima tropical semiúmido predomina no estado, embora em algumas regiões prevaleça um [clima tropical de altitude](#). As temperaturas, em média oscilam entre 21° e 28° C, alcançando facilmente os 40° na alta temporada de verão, período no qual as chuvas são abundantes. Porém, no inverno, época de seca, ocasionalmente a temperatura fica abaixo de 0° C. Os índices pluviométricos chegam a 1500 mm ao ano (IBGE, 2017).

Os principais rios que banham o Mato Grosso do Sul são o rio Paraguai e Paraná, sendo o primeiro navegável em toda sua extensão até sua foz no rio Paraná, com restrições durante o período de estiagem, e o segundo é navegável em todo o trecho em que banha o estado até a hidroelétrica de Itaipu (IBGE, 2017).

3.4 DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS DE SEGURANÇA E DEFESA

Os princípios e diretrizes que norteiam a seguridade e a defesa no Brasil estão elencados no Livro Branco de Defesa Nacional (BRASIL, 2012), e na PND-END (BRASIL, 2012), esta última considerada como o documento de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à defesa nacional, pois determinam tanto

as orientações militares como civis para garantir a seguridade do Brasil e a liderança regional.

Seus conceitos de Segurança e Defesa Nacional são definidos segundo o PND da seguinte forma: a Segurança é a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais. Já a Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

Segundo o PND-END, esses conceitos estão relacionados entre si, de tal forma que a Defesa é o pressuposto básico para a existência da Segurança, como podemos ver adiante:

2.1. O Estado tem como pressupostos básicos território, povo, leis e governo próprios e independência nas relações externas. Ele detém o monopólio legítimo dos meios de coerção para fazer valer a lei e a ordem, estabelecidas democraticamente, provendo, também, a segurança. A defesa externa é a destinação precípua das Forças Armadas.

2.2. A segurança é tradicionalmente vista somente do ângulo da confrontação entre nações, ou seja, a proteção contra ameaças de outras comunidades políticas ou, mais simplesmente, a defesa externa. À medida que as sociedades se desenvolveram e que se aprofundou a interdependência entre os Estados, novas exigências foram agregadas.

2.3. Gradualmente, ampliou-se o conceito de segurança, abrangendo os campos político, militar, econômico, psicossocial, científico-tecnológico, ambiental e outros. Preservar a segurança requer medidas de largo espectro, envolvendo, além da defesa externa: a defesa civil, a segurança pública e as políticas econômica, social, educacional, científico-tecnológica, ambiental, de saúde, industrial. Enfim, várias ações, muitas das quais não implicam qualquer envolvimento das Forças Armadas. Cabe considerar que a segurança pode ser enfocada a partir do indivíduo, da sociedade e do Estado, do que resultam definições com diferentes perspectivas. A segurança, em linhas gerais, é a condição em que o Estado, a sociedade ou os indivíduos se sentem livres de riscos, pressões ou ameaças, inclusive de necessidades extremas. Por sua vez, defesa é a ação efetiva para se obter ou manter o grau de segurança desejado.

A posição do Brasil na região e os desafios que impõe a globalização levaram que a PND reconheça sobre o ambiente regional e o entorno estratégico, que a segurança de um país pode-se ver afetada pela estabilidade ou desestabilidades da região na qual se encontra imerso, pelo que se deve criar um consenso harmônico com os países vizinhos para diminuir os delitos transacionais, com o fim de melhorar as condições da região e fazê-la mais forte (BRASIL, 2012).

Além disso, estabeleceu-se como uma das ações estratégicas do comando e controle, a tarefa das Forças Armadas de fornecer um sistema de defesa nacional que garantisse os interesses nas fronteiras, especialmente frente às atividades ligadas com crimes transnacionais das fronteiras.

Estes postulados evidenciam que para o Brasil, as zonas de instabilidade e de delitos transnacionais podem provocar o desbordamento de conflitos para outros países de América do Sul (BRASIL, 2012). Em outras palavras, implica a necessidade de desenhar uma estratégia efetiva frente a atividades ilegais de armas e munições, tráfico ilegal de recursos naturais e narcotráfico.

Portanto, a Política Nacional de Defesa situa o narcotráfico como uma das atividades que merece o efetivo acionar das Forças Armadas, por ser considerado como um fator de desestabilização interna e regional que atua além das fronteiras nacionais.

3.5 DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS DE FAIXA DE FRONTEIRA, CRIMES TRANSNACIONAIS, CONTRABANDO, DESCAMINHO E CRIMES AMBIENTAIS

A faixa de fronteira brasileira foi estabelecida em 150 km de largura, de acordo com a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979 (BRASIL, 1979) e depois ratificado no Art. 20, Parágrafo 2º da Constituição Federal (BRASIL, 1988), paralela à linha divisória terrestre do território nacional. Essa faixa expressa uma preocupação securitária com essa porção territorial, considerada fundamental para a defesa do território nacional, ocupação e utilização. Também é o local onde ocorrem os crimes transfronteiriços aqui estudados.

Segundo a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) (2000), existem muitas atividades que podem ser caracterizadas como crime organizado transnacional: tráfico ilícito de drogas, contrabando de migrantes, tráfico de pessoas, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de armas de fogo, de vida selvagem e de bens culturais.

Atualmente, os crimes transnacionais são uma das principais questões que

preocupam o cenário mundial e uma das mais difíceis de serem resolvidas, pois necessitam de um grande trabalho em conjunto e cooperação internacional, o que nem sempre ocorre. Bo Mathiasen (2011) ratifica esse pensamento quando diz que:

O crime organizado transnacional é uma das principais ameaças à segurança pública e representa um entrave para o desenvolvimento social, econômico e político das sociedades em todo o mundo. Trata-se de um fenômeno multifacetado que se manifesta em diferentes tipos de crime, tais como tráfico de drogas, tráfico de seres humanos, contrabando de migrantes, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, entre outros.

Como se sabe, a globalização tem implicado profundas transformações na vida de pessoas, sociedades e Estados. As fronteiras entre os países hoje são mais permeáveis e o trânsito de pessoas, mercadorias, serviços e recursos é cada vez mais ágil. Esse processo, que facilita o comércio e a integração entre os povos, também implica mudanças radicais nas dinâmicas dos crimes e da violência.

Afinal, as tecnologias que possibilitam melhorias substantivas nas vidas das pessoas também são utilizadas por aqueles que burlam as leis, cometem crimes e desafiam a justiça.

Por isso, cresce a importância da cooperação internacional e do intercâmbio de experiências em matéria de justiça criminal e de prevenção ao crime.

É fundamental uma atuação articulada para enfrentar, com maior eficiência, grupos criminosos dispersos ao redor do mundo, que muitas vezes possuem alta capacidade de comunicação e organização.

[...]

O crime organizado não respeita fronteiras e hoje o grande desafio dos países é justamente encontrar soluções compartilhadas.

A responsabilidade é de todos. Por isso, a cooperação internacional e o intercâmbio de experiências em matéria de justiça criminal e de prevenção ao crime assumem um papel fundamental.

O combate ao crime organizado depende de uma atuação articulada entre os países. E para que esta cooperação seja ágil e eficaz, ela deve abranger todas as esferas dos Governos, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário¹.

De acordo com o Código Penal, a prática de contrabando consiste na importação ou exportação de mercadoria proibida, atentando contra a saúde e a administração pública. Por sua vez, a prática de descaminho possibilita o não pagamento do tributo de mercadoria permitida, ofendendo a ordem tributária, sendo assim ambos citados em Lei:

Art. 334. Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

Art. 334-A. Importar ou exportar mercadoria proibida:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

¹ Discurso de abertura do Seminário Internacional sobre Repressão ao Crime Organizado, Tráfico de Drogas, Tráfico de Armas e Crimes Violentos. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime para Brasil e o Cone Sul. Foz do Iguaçu-PR, 22 de novembro de 2011.

Quanto aos crimes ambientais, a Constituição de 1988, estabeleceu o meio ambiente como condição de direito fundamental, ao estabelecer em seu art. 225 que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Portanto, segundo Medeiros (2004):

Ao tratarmos do direito fundamental à proteção do meio ambiente, podemos classificá-lo como direito de defesa quando a norma expressamente proíbe que se afete, de qualquer forma, o meio ambiente, preservando e restaurando processos ecológicos essenciais para prover o manejo ecológico de espécies e ecossistemas [...]. Já no que concerne aos direitos a prestações, salientamos que o direito fundamental à proteção ambiental se enquadra como direito a prestações no sentido de exigir do Estado e da coletividade ações de proteção.

É relevante destacar, ainda, que o meio ambiente passou a ser objeto de preocupação e proteção por parte do direito há pouco tempo, em especial pelo direito penal brasileiro. Segundo Bozola (2012, p. 1154):

A proteção ao meio ambiente, desde a década de 80 do século passado, tornou-se tema fundamental. Fatos como a explosão demográfica, o advento de novas tecnologias e avanços científicos, o degelo dos pólos, a redução da camada de ozônio e a destruição da flora conduziram à consciência da defesa e preservação ambiental, que se elevou à condição de gênero de primeira necessidade. A defesa do meio ambiente passou, sob o clima da pressão da mídia, a ser considerada como algo politicamente correto, perdendo racionalidade e ganhando radicalidade, e isso desagou na exigência de uma forte tutela no campo do Direito Penal.

Nesta senda, o legislador procurou delinear tal tutela com o estabelecimento dos crimes ambientais, conforme a Lei n. 9.605, de 1998, os quais podem ser classificados em crimes contra a fauna, contra a flora, poluição, crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural e crimes contra a administração ambiental.

3.6 RELAÇÃO ENTRE OS CRIMES TRANSNACIONAIS, O CENÁRIO NACIONAL E A GEOGRAFIA DA REGIÃO

Para estudarmos a existência, sua localização e fatores internos, devemos inicialmente observar os fatores externos que ajudaram a moldar o cenário atual dos

crimes transfronteiriços, pois o Brasil está inserido em uma região constituída por Estados com sérias limitações quanto a sua atuação no fornecimento das necessidades básicas de suas populações.

Isso se dá pela falência dos Estados no cumprimento de seu papel em garantir premissas básicas, à semelhança do Brasil, de Segurança para seus cidadãos e a Defesa e controle de suas fronteiras, criando condições para o surgimento de organizações criminosas que procuram explorar os potenciais econômicos de cada região. Segundo Silva (2009), a cultura do Crime Organizado na América Latina é muito forte, principalmente no narcotráfico. Alguns países já possuem o consumo de coca, por exemplo, intrinsecamente ligados à sua cultura, outros já possuem o narcotráfico em sua tradição histórica, como é o caso da Colômbia, com os mundialmente conhecidos cartéis de Cali e de Medellín, potências delituosas que já foram desmanteladas e reconstruídas inúmeras vezes.

Já no Brasil, o crime tornou-se organizado e atualmente desenvolve suas atividades em todo o território nacional, com maior enfoque para as regiões de fronteira, local de entrada das mercadorias, tornando-se pontos estratégicos para alavancar seu crescimento territorial e econômico. Essa região, segundo Correa (1999), é aberta e imensa, vigiada de forma sempre insuficiente, a perspectiva concreta de fuga e certeza da impunidade, servida de rede viária, com intenso fluxo de carros e caminhões, condicionante ideais para um fluxo e abastecimento constante de mercadorias.

Também devemos lembrar que, historicamente, o Brasil e o Paraguai praticam comércio ilegal desde os primórdios de sua colonização, pois este foi proibido de comercializar com seus vizinhos até 1808, com o Ato de Abertura dos Portos às Nações Amigas. Até então vigorava o Pacto Colonial, em que a Metrópole detinha o monopólio do comércio em sua Colônia, prática utilizada em ambos os países. Porém, produtos e bens tinham grande dificuldade para chegar às regiões mais afastadas, principalmente na fronteira do Centro-Oeste, pois as rotas fluviais estavam sob controle da Espanha, sendo mais fácil a realização do comércio ilegal através da fronteira com a colônia espanhola do Vice-Reino do Rio da Prata, cuja cidade mais próxima é Assunção.

As cidades no estado do Mato Grosso do Sul que se estabeleceram na linha

de fronteira são Mundo Novo, Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Ponta Porã, Bela Vista, Porto Murtinho e Antônio João. Algumas destas cidades são chamadas de “cidades gêmeas”, por terem uma fronteira direta com outra cidade no país vizinho, no caso, Bela Vista com Bella Vista Del Norte; Coronel Sapucaia com Capitán Bado; Paranhos com Ypehú; Sete Quedas com Pindoty Porã; e Ponta Porã com Pedro Juan Caballero. No estudo sobre indicadores de segurança, saúde e desenvolvimento econômico nas cidades gêmeas realizado pelo IDESF (2015), é possível identificar que estas cidades se destacaram negativamente em múltiplos aspectos, como possuem os menores PIB entre todas as cidades gêmeas do Brasil, maior evasão escolar, óbitos por agressão com arma de fogo, suicídio, acidentes com veículos e volume de homicídios, no qual Coronel Sapucaia se destaca como sendo o mais elevado de todo o Brasil. De forma unânime apresentam índices piores que a média nacional em todos esses indicadores de desenvolvimento.

Esses índices tão negativos são explicados justamente pelo o trânsito indiscriminado do contrabando. Estas cidades que se destacam, inclusive, são conhecidas como “depósitos do contrabando”, que logo é distribuído para outras regiões do país. Grande parte da população destas pequenas cidades encontra seu emprego e renda precisamente na “indústria nociva”, fomentando, desta forma, a dependência social e o aliciamento para essa atividade, como afirma aos pesquisadores do IDESF (2016) uma pessoa diretamente ligada ao contrabando na região Centro-Oeste, em julho de 2015: “... em cidade pequena, não tem muito pra fazer, aqui é o contrabando que domina mesmo... o patrão tem todo mundo na mão...”.

Mesmo as cidades no centro do estado e divisa com outros estados são afetadas pelo fluxo de mercadorias, principalmente Campo Grande, Dourados, Nova Alvorada do Sul, Bataguçu, Ivinhema, Três Lagoas, Paranaíba e Chapadão do Sul. Todas elas também funcionam como pontos de distribuição.

Ainda segundo o IDESF (2016), Mato Grosso do Sul se tornou um dos maiores corredores de mercadorias ilegais para o Brasil e para rotas internacionais. As mercadorias contrabandeadas com maior incidência são: cigarros; eletrônicos; medicamentos; cosméticos, drogas e armas, sendo responsável pela distribuição

aos estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal.

Torna-se evidente que existe uma associação entre o Crime Organizado e as redes de narcotráfico dos grandes centros consumidores, bem como suas ligações com a atuação nas fronteiras, fazendo com que essas atividades se tornem um problema nacional, cuja solução é muito complexa.

As organizações criminosas cresceram nessa sequência de vieses: ausência estatal na fronteira; facilidade de transposição, seja por meio terrestre como fluvial; grande potencial econômico a ser explorado; e a cultura brasileira de pouco enfrentamento às práticas delituosas. Esses fatores corroboraram para o surgimento das grandes facções criminosas, onde se destacam o Comando Vermelho, Terceiro Comando e Primeiro Comando da Capital.

O crime organizado dessa região fronteira percebeu o crescente mercado brasileiro, o seu grande potencial consumidor e a sua posição geográfica estratégica, que possibilita o escoamento de drogas para outros mercados internacionais.

3.7 AÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO COMBATE AOS CRIMES TRANSNACIONAIS ENTRE O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O PARAGUAI

O Comando Militar do Oeste tem como principal missão a defesa territorial em sua área de responsabilidade, que corresponde aos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e parcela de Rondônia e Goiás, abrangendo uma área superior a um milhão de quilômetros quadrados, com extensa área de fronteira com o Paraguai e a Bolívia (CMO, 2017). Parcela considerável desta área é formada pelo pantanal, considerada uma das mais ricas e cobijadas reservas biológicas do planeta. Portanto o principal desafio desse Comando Militar de Área é a extensão territorial sobre sua responsabilidade, uma vez que o terreno, clima e vegetação exigem grandes desdobramentos operacionais frente a essas adversidades.

O poder de polícia utilizado pelas Forças Armadas na atuação na faixa de

fronteira ocorre em conjunto com os demais OSP, por meio de ações planejadas e previstas na Constituição Federal (BRASIL, 1988) dessa forma:

Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações.

I - patrulhamento;

II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves;

III - prisões em flagrante delito

Desde o ano de 2007, o CMO tem participando de operações de GLO amparadas nesse arcabouço jurídico. Neste mesmo ano ocorreu a Operação Cadeado, na qual o Exército atuou em conjunto com o Estado na repressão da criminalidade e crimes transfronteiriços. A atuação do Exército foi importante porque foi possível experimentar e conhecer os mais variados terrenos, climas e condições econômicas, sociais e culturais da população, o que foi imensamente benéfico para a inteligência do contingente integrante. Essa operação atuou fechando vias de acesso ao Paraguai e na fiscalização ostensiva da fronteira, com foco em armas e entorpecentes, bem como na apreensão de mercadorias ilegais e crimes ambientais.

Desde então, verificou-se a exequibilidade de uma operação em nível nacional com a finalidade de controlar as fronteiras, mesmo que por tempo determinado. Com isso, desde 2011, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) coordena uma ação de grande escala com objetivo de fortalecer a segurança das fronteiras terrestres do Brasil, através da Operação Ágata, que neste ano de 2017 está em sua 11ª edição.

Esta operação possui caráter tipo pontual e temporário, com foco em ações interagências e sob a responsabilidade do Ministério da Defesa. Tem como objetivos: realizar operações preventivas e repressivas na faixa de fronteira por meio de patrulhamentos aéreos, terrestres e fluviais; estabelecer postos de bloqueio na calha dos rios e nas principais rodovias para a realização de revistas em embarcações, aeronaves, veículos automotores e motocicletas; realizar operações especiais e de inteligência; realizar atividades logísticas e de comunicações; realizar ações cívico-sociais; e proporcionar a integração e coordenação com outros OSP,

agentes de fiscalização e de saúde dos Estados e Organizações Não-Governamentais em apoio às populações residentes nas áreas de fronteiras.

A operação Ágata teve seu auge em sua 7ª edição, realizada em 2013, quando de 18 de maio a 07 de junho foi capaz de controlar todos os 16.886 km de fronteira do País, empregando aproximadamente 33.200 agentes, somando efetivos das três Forças Armadas e de diversas agências governamentais, sendo desses, praticamente a metade composta por militares do Exército. Este foi um importante exercício de demonstração de força, pois marcou a presença do Estado em toda sua fronteira, contribuindo para o restabelecimento da Segurança nessa região através do fortalecimento da Defesa Nacional.

Com o intuito de tornar mais eficiente essa presença e poder de ação, o PND-END incumbiu as Forças Armadas de apresentar um sistema apto em aumentar a capacidade de vigilância da fronteira, sem, no entanto, ser imperioso de emprego em massa de agentes. Tal feito somente seria possível com o emprego de tecnologia de ponta.

Sendo assim, foi apresentado o SISFRON, considerado o projeto de vigilância de fronteiras mais ambicioso já desenvolvido pelo país e o maior empreendimento desse gênero em execução no mundo. O sistema pretende abranger toda a área de fronteira do Brasil, integrando estações digitais, radares terrestres e unidades militares dotadas de recursos tecnológicos de monitoramento, com o intuito de monitorar não somente a fronteira como também a faixa de fronteira que se projeta a 150 km para dentro do país, área essa correspondente a 27% do território nacional.

A fronteira do Brasil com o Paraguai foi escolhida para abrigar o projeto piloto desse Sistema pelo fato do histórico com problemas de crimes transfronteiriços e dificuldade de controle dos múltiplos eixos existentes na zona de ação, que possibilitam o fácil deslocamento de veículos e cargas desviando das regiões de fiscalização e também por possuir uma cobertura vegetal e terreno mais propícios para a utilização dos meios de detecção.

O Sistema está configurado com base numa rede de sensores instalados sobre a faixa de fronteira, interligada a sistemas de comando e controle e compreende interfaces apropriadas com sistemas congêneres nas outras Forças Militares e demais órgãos governamentais contribuindo, desde sua implantação,

para a interoperabilidade. Esses sistemas estão interligados às unidades operacionais preparadas para responder, em tempo real, as demandas detectadas.

O projeto estabelece a forma de promover a vigilância e os equipamentos a serem utilizados. Estão previstos o emprego de radares sofisticados de curto e longo alcance, de equipamentos de visão noturna, de torres de observação e transmissão de sinais, de câmeras óticas e termais, de imagem por satélites, de sistemas de treinamento e simulação, de veículos aéreos não tripulados (VANT), de blindados e veículos leves e de embarcações especiais. Com a implantação do Sistema será possível ter assegurado o fluxo contínuo e seguro de dados entre os diversos níveis decisórios, produzindo informações confiáveis e oportunas para a tomada de decisões. Com isto, será possível o pronto acionamento de atuadores para realizar ações de defesa ou contra delitos transfronteiriços e ambientais, em cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais que regem o assunto, em operações isoladas ou em conjunto com as outras Forças Armadas ou, ainda, em operações interagências, com outros órgãos governamentais. Além disso, o SISFRON terá condições também de compartilhar seus produtos e serviços com outros órgãos governamentais em todos os níveis, atendendo às orientações estratégicas do Programa de Proteção Integrada de Fronteira (BRASIL, 2016), estabelecido inicialmente pelo Governo Federal em 2011.

A estrutura do SISFRON está concebida de forma a possuir um Centro de Monitoramento de Fronteiras, localizado em Brasília-DF, com a missão principal de gestão do sistema, desempenhando tanto atividades correntes (operação do sistema, logística integrada, capacitação, simulação, dentre outras tarefas) como atividades orientadas para o acompanhamento, avaliação e melhoria. Complementarmente, o Centro Regional de Monitoramento, localizado na sede da 4ª Bda C Mec nesta primeira fase de implantação, com a missão de apoiar regionalmente os Comandos considerados nas atividades correntes do sistema. Sua arquitetura sistêmica foi definida com base nos subsistemas de sensoriamento, de apoio à decisão, de atuação de tecnologia da informação e comunicações de segurança da informação, de simulação e capacidade de recursos humanos e logísticos.

4. DISCUSSÃO

Atualmente as Forças Armadas são empregadas com certa frequência nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem, apesar de que esse tipo de operação é de responsabilidade de outros órgãos governamentais, alguns criados exclusivamente para essa finalidade, mas que por desinteresses políticos não funcionam.

Devido a isso, a atuação das Forças Armadas na faixa de fronteira ainda é muito contestada, como Pereira (2007) argumenta:

[...] a Força Terrestre, já prejudicada em razão da dimensão da Nação, tem desviado efetivos da atividade-fim para participar das chamadas missões de Força de Paz e das missões de Guarda e Polícia do Exército, com prejuízo do aprestamento para o combate irregular. [...] defendem a proposta estadunidense para envolver as forças terrestres na garantia da lei e da ordem e no combate ao crime organizado. Essa confusão, entre defesa nacional com segurança pública, com desvio de brigadas e batalhões para missões do tipo polícia, é incompatível com a estatura estratégica do Brasil. Deve ser atribuída prioridade para o dimensionamento e atualização da força para o fim precípua, a guerra.

Esse emprego está previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988), no art. 142 a finalidade das Forças Armadas, se destinando à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem, tornando-se importante ação do Estado para a garantia da Segurança e Defesa das regiões fronteiriças.

Percebe-se, então, que a atividade primordial da Marinha, da Aeronáutica e do Exército é a defesa do País contra ameaças externas e internas, que afrontem o fundamento constitucional da soberania (art. 1º, inciso I, da CF/88), afetem a manutenção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e a lei e a ordem. Sendo este último dependente da aprovação do Presidente da República (art. 84, XIII, da CF/88).

Então, amparado nesse arcabouço jurídico, operações conjuntas são desenvolvidas com a finalidade de minimizar a ausência dos demais órgãos do Estado e aumentar a eficácia do combate aos delitos transfronteiriços e ambientais.

Porém, é importante se ater que, por se tratarem de operações de grande

vulto e divulgação, por vezes, o principal objetivo alcançado pode ser mais bem observado no quesito prevenção, pois os infratores tomam ciência da atuação do Estado e acabam não praticando os delitos, naquele determinado momento.

As ações limitadas no tempo e sua aplicação em localizações previamente conhecidas tornam a sua eficácia reduzida por pecar no princípio da Surpresa, porém atende de forma sobremaneira no princípio da Massa, distribuindo efetivos em praticamente toda a fronteira e fortalecendo a Segurança e a Defesa. Além disso, por estarmos em um Estado de paz, essas operações servem fundamentalmente para o adestramento da tropa e a experiência em condições adversas, permitindo as tropas mecanizadas o seu emprego de forma estratégica, promovendo ações incisivas e mais eficientes para que retome novamente a região para o controle do Estado de uma forma mais pacífica.

Quando as operações são encerradas, os OSP e outras agências intensificam a fiscalização de produtos a fim de aproveitar o grande fluxo de mercadorias represadas e que necessitam chegarem até o seu destino nos grandes centros consumidores, resultando em grandes apreensões nas semanas que sucedem as operações militares. Mesmo assim apenas pequena parte dos ilícitos é apreendida e logo após, essas agências perdem a impulsão.

Essa delimitação temporal das operações comumente é justificada pelos altos custos envolvidos em sua manutenção, porém segundo estudo do IDESG (2015), que realizou uma análise tendo como objeto a Operação Ágata entre os anos de 2011 e 2014, no qual foram analisadas as receitas da arrecadação relacionadas com os dois principais impostos que possam produzir efeito sobre os produtos importados: o Imposto de Importação (II) e o Imposto de Produtos Industrializados (IPI) e os custos das operações. Chegou-se a uma conclusão de que os custos diários desse tipo de operação, de aproximadamente R\$ 1,1 milhão representam menos de 15% do retorno obtido na expansão da receita tributária.

Ou seja, as operações na faixa de fronteira geram lucro para o Estado ao combater o contrabando e descaminho, sem contar os benefícios sociais gerados. Ainda segundo o IDESG (2015):

[...] a indústria do contrabando nas regiões de fronteira do Brasil tem o tamanho de 0,5% do PIB de todo o país. [...]. A indústria do contrabando movimentava cifras em torno de R\$ 25 bilhões por ano apenas nas regiões de fronteira do país. Esse volume de recursos não dinamiza a economia

brasileira de forma benigna, ao contrário, fortalece organizações criminosas que por sua vez prejudicam a sociedade, criando um círculo vicioso e fazendo do contrabando uma forma habitual e “aceitável” de geração de emprego, sendo ainda uma prática que termina passando de geração em geração, multiplicando a informalidade e os problemas a ela agregados. No caso de uma diminuição do contrabando ou a substituição de mercadorias contrabandeadas por produtos legais produzidos no Brasil, além dos benefícios dos impostos arrecadados, haveria também ganhos econômicos e sociais, pela geração de aproximadamente 220 mil novos postos de trabalhos formais, pelo aumento da qualidade de vida, do desenvolvimento e do revigoramento do sistema previdenciário.

Deve-se também levar em consideração neste estudo as rotas utilizadas pelo contrabando. Segundo estudo do IDESG (2016), o Brasil conta com duas grandes rotas de contrabando: a BR-277, que corta o Brasil transversalmente, e a BR- 163, que corta o Brasil longitudinalmente. Pela localização destas duas BR, todo o contrabando que entra no Brasil por fronteira seca ou por via fluvial em algum momento deverá cruzar por uma delas.

Porém, estas duas rodovias não são o único caminho para o contrabando. Quando se fala de rotas de contrabando, não se trata apenas de caminhos secundários, escondidos, de difícil acesso, mas principalmente das rodovias essenciais do Brasil, pois fazem a ligação entre os extremos do país, estão em melhores condições de rodagem e possuem grande fluxo de veículos, passando inclusive praças de pedágio e postos de fiscalização policial.

No Estado do Mato Grosso do Sul, a fronteira seca é composta principalmente pelas estradas MS-165, MS-385, MS-267, MS-299 e estradas rurais municipais. Esse grande trecho de aproximadamente 1130 km passa quase exclusivamente por propriedades rurais, sem nenhuma infraestrutura e nenhum policiamento em seu percurso, permitindo, assim, que o contrabando atravesse livremente, sendo esse um dos fatores da porosidade da fronteira.

Portanto, essas características de porosidade na faixa de fronteira e afunilamento no interior do país refletem a necessidade de aprimorar a fiscalização e controle não somente na fronteira, mas também, no presente de estudo, na BR-163, principal rodovia que corta o Estado do Mato Grosso do Sul e regiões que por vezes excedem a faixa de fronteira, mas que são essenciais para o combate estratégico do problema.

Com o intuito de pormenorizar as dificuldades de atuar em toda a faixa de fronteira, o SISFRON tem auxiliado como ferramenta tecnológica, atuante durante todo o tempo, apresentando, portanto, uma forma diferente de monitorar as

fronteiras, pois ao invés de atuar com o princípio da Massa, empregando grandes efetivos fisicamente desdobrados em toda a faixa de fronteira, emprega-se o conceito de sensoriamento remoto e atuação física somente no local e no espaço de tempo necessário para combater a ameaça.

Entre o sensoriamento e a atuação existe um decisor, que segundo Zanola (2016), recebe as informações dos sensores para que possa escolher a melhor forma de atuação a fim de elaborar seu planejamento para, em tempo hábil, repassá-lo para execução dos responsáveis em dar uma resposta efetiva às ameaças presentes.

Esse Sistema resultará em um grande salto tecnológico em prol do aumento da capacidade de monitoramento e controle do Estado na faixa de fronteira, reforçando a capacidade de dissuasão do Poder Nacional. Além disso, permitirá a efetivação da Estratégia da Presença constante no PND e a melhoria das operações de GLO e das ações subsidiárias, além de ser um vetor de melhoria da qualidade de vida da população, aumentando sua sensação de segurança.

O SISFRON também se mostra como importante ferramenta para o desenvolvimento da Defesa Nacional devido à sua grande capacidade de monitoramento. Esse recurso tecnológico atua com uma dualidade de propósito, podendo monitorar tanto a prática de crimes transfronteiriços como também as possíveis ameaças externas provenientes de Forças estrangeiras, como afirma a END (2012):

Na paz, significa a versatilidade com que se substitui a presença - ou a onipresença - pela capacidade de se fazer presente (mobilidade) à luz da informação (monitoramento/controle). Na guerra, exige a capacidade de deixar o inimigo em desequilíbrio permanente, surpreendendo-o por meio da dialética da desconcentração e da concentração de forças e da audácia com que se desfecha o golpe inesperado.

Essa hipótese, apesar de remota, não deve sair da pauta do pensamento Estratégico Militar como forma de atuação para orientar o preparo e emprego da Força. Segundo Mattos (2011):

Hoje em dia, não persistem, na área platina, rivalidades agressivas, mas, apenas, reivindicações passíveis de tratamento pela via diplomática. Em que pese ao clima de entendimento alcançado nessa bacia fluvial, não é lícito ignorar-se que as situações políticas são mutáveis e que um país que ocupa a maior área na comunidade, como o nosso, não deve deixar de manter, em sua região de fronteiras, um dispositivo militar capaz de responder a qualquer imprevisto. Nossa estratégia militar para essa área deve responder a uma atitude defensiva de cobertura, vigilante, com capacidade de pronta resposta.

Portanto, é possível assessorar o Cmt do possível Teatro de Operação com uma grande capacidade de Comando e Controle, permitindo ou agregando a consciência situacional integrada ao ambiente de operações, garantindo uma melhor tomada da decisão, acompanhamento das operações e comunicação entre as tropas em combate.

Apesar desse grande esforço em diminuir ou até neutralizar os crimes transfronteiriços, principalmente os relacionados ao contrabando e descaminho, tráfico de armas de fogo e drogas e aos crimes ambientais, pouco adianta se existe um grande consumo desses bens no Brasil e o Estado não efetiva políticas públicas de enfrentamento. No mercado negro dos bens ilegais também existe a lei da oferta e procura, descrita por Adam Smith (1776), em que, adaptando ao presente estudo, a grande oferta de produtos ilegais se apresenta face à grande procura dessas mercadorias.

Essa procura também pode ser associada à facilidade de se encontrar o produto disponível no mercado, devido a pouca ação de combate por parte do Estado, que segundo Leite (2016) não se preocupava muito com a segurança pública e defesa social, sempre deixando a cargo dos estados a difícil tarefa de proteger os cidadãos e as propriedades, para garantia da paz social, sendo somente em 1997, com a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), mostrou preocupação com a grave situação da segurança pública no Brasil que já se apresentava.

5. CONCLUSÃO

Considerando os conhecimentos elencados no presente estudo, oriundos de levantamento bibliográfico, empreendido no objetivo de analisar a atuação do emprego do Exército no Combate aos crimes transfronteiriços entre o Mato Grosso do Sul e o Paraguai, com ênfase nos preceitos de Segurança e Defesa, demos foco na atuação dos RC Mec orgânicos da 4ª Bda C Mec, por ser esta a GU com maior área de responsabilidade na fronteira em estudo.

Os RC Mec possuem grande atuação nas Operações GLO na faixa de fronteira, pois possuem grande mobilidade estratégica, garantida pelos seus meios blindados e viaturas leve sobre rodas, e também grande flexibilidade e elasticidade sendo estes valores básicos da Cavalaria e um dos principais recursos para a missão; comunicações amplas e flexíveis, grandemente alavancadas pela implantação do SISFRON; e a distribuição geográfica na faixa de fronteira.

A atuação séria e eficiente desses regimentos acaba com as facilidades e impõem a ordem e a segurança necessária perante as ações delituosas praticadas na faixa de fronteira, pelo menos enquanto a presença das tropas distribuídas durante operações, impondo restrições e controle bem como apreendendo matérias de natureza diversa, atuando em conjunto com outras Forças e órgão governamentais.

É importante salientar que o SISFRON, quando em sua plenitude de funcionamento, proporcionará novas soluções e oportunidades de melhoria nas operações, garantindo o monitoramento ininterrupto com atuação de tropas somente em local e hora delimitadas para o efetivo cumprimento da missão. Também ocorrerá somente se necessário, pois o sistema estará integrado com outras agências governamentais e OSP, principais responsáveis pelo controle e fiscalização da fronteira.

Ainda segundo Kuhlmann (2007), ele afirma a efetividade das Unidades postados na fronteira e a sua importância para a Segurança e Defesa:

Nas operações GLO orientadas à fronteira, observa-se como principal objetivo a diminuição da porosidade fronteiriça, onde o emprego dos RC Mec é extremamente eficiente, por sua capacidade de atuar em barreiras e agir de maneira muito eficiente. [...]

A maior parte das Op GLO que agem na fronteira, e aqui se trata especificamente da faixa seca Brasil/ Paraguai, em Mato Grosso do Sul,

busca romper com o fácil trânsito existente nessas áreas e cobrir os territórios em aberto. Isso significa conhecer os acessos “cabriteiros”, estipular um sistema de rotatividade e controle que seja eficiente para a distribuição da fiscalização e controle nos pontos estratégicos e imprimir presença e postura de ordem nessas localidades.

Podemos observar a importância dessas operações para o atendimento do conceito de Segurança definidos pelo PND-END, permitindo ao País, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais criando um espaço isento de riscos reais ou potenciais, mesmo que momentâneo. Aspecto esse também relacionado com a proteção da vida daquela população e da economia local e nacional, que através do corte do fluxo de mercadorias ilegais, cria mais arrecadação de impostos, aquecimento das indústrias e serviços nacionais legalizados e criação de postos de trabalho, num ciclo vicioso.

Esse conceito de Segurança não pode, no atual momento, ser atingido sem antes a aplicação do conceito da Defesa Nacional, sendo o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas e internas, conforme o presente estudo, potenciais ou manifestas, caracterizadas pelo Crime Organizado, que cria um ambiente de Guerra de 4ª Geração, espalhando violência e terror e atuando de forma irrestrita entre os dois países.

Deve-se lembrar que a tarefa de garantir a Segurança para as regiões de fronteira é primordialmente dos órgãos especificamente criados para isso, como a Polícia Federal e Receita Federal, principais responsáveis pelo controle e fiscalização das fronteiras; as polícias nas esferas federal, estadual e municipal, principais responsáveis pela proteção da vida, integridade física e qualidade de vida da população e responsáveis pelo combate as Organizações Criminosas, a prática de crimes e delitos e fiscalização das estradas; e pela Polícia Civil e pela Agencia Brasileira de Inteligência as funções de investigar e levantar informes e trabalhar com operações de inteligência a fim de apurar responsabilidades e atuar preventivamente.

Por fim, a situação atual da fronteira entre Brasil e Paraguai demonstra a necessidade de esforços articulados entre os atores dentro de cada país, por fato

deve ser considerada a grande porosidade e a atuação do Crime Organizado nessas regiões, que cria áreas de desestabilidade, e a incapacidade dos OSP em lidar com essa situação. Perante esses problemas faz-se necessário a ação das Forças Armadas para restabelecer o equilíbrio das condições mínimas de Segurança e Defesa Nacional, para assim, devolver a responsabilidade para os OSP.

REFERÊNCIAS

BOZOLA, Túlio Arantes. A proteção penal ambiental através dos crimes de perigo abstrato. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 21, 2012, Florianópolis. **Trabalhos apresentados...** Florianópolis, Fundação Boiteux, 2012.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Armas**. Reunião Reservada n. 0871R/2006, Brasília, DF, 8 jun. 2006. Disponível em: < http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/20060708-marcos_camacho.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2017. Depoimento de Marcos Camacho, o Marcola.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Decreto no 8.903, de 16 de novembro de 2016. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 nov. 2016.

_____. Decreto Presidencial no 3.897, de 24 de agosto de 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 ago. 2001.

_____. Exército. **Bases para a Transformação da Doutrina Terrestre**. 1 ed. Brasília, DF, 2013.

_____. Exército. **C 2-20: Manual de Campanha Regimento de Cavalaria Mecanizado**. 2. ed. Brasília, DF, 2002.

_____. Exército. **MD33-M-10: Manual de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília, DF, 2013.

_____. Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 mai. 1979.

_____. Lei Complementar nº 97, de 09 de julho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário**

Oficial da União, Brasília, DF, 10 jul. 1999.

_____. [Lei complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010](#). Altera a Lei Complementar n 97, de 9 de junho de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 ago. 2010.

_____. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2012.

CARNEIRO, Maria Lucia Fattorelli. O controle aduaneiro no Brasil. **Revista da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual**, Rio de Janeiro, n. 74, 1. bim. 2005.

COMANDO MILITAR DO OESTE (Brasil). Histórico do CMO. Campo Grande, 2017. Disponível em: <<http://www.cmo.eb.mil.br/index.php/historico>>. Acesso em: 12 mai. 17.

CORRÊA, Lúcia Salsa. **História e Fronteira: O Sul de Mato Grosso 1870-1920**. Campo Grande: Editora UCDB, 1999. 244p.

COSTA, Maurício Kenyatta Barros. Segurança e Defesa na Fronteira entre Brasil e Paraguai no Contexto de Integração Regional. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, 9, 2016, Florianópolis. **Trabalhos apresentados...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

DOF. Departamento de Operações de Fronteira. DOF fecha 2016 superando metas e quebrando records. **Assessoria de Comunicação Social**. Dourados, dez. 2016. Disponível em: <<http://www.dof.ms.gov.br/2016/12/31/dof-fecha-2016-superando-metas-e-quebrando-records/>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

GILBER, Douglas. **A Paz Territorial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2015. 260p.

GOMES, Anderson Martins. **A Polícia Rodoviária Federal nas Operações de Manutenção da Paz: uma perspectiva estratégica dos impactos sobre o Desenvolvimento, a Defesa e a Segurança Nacionais**. 2016. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2016.

HOUAISS, Antonio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2009. 2048p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil). **Área Territorial Brasileira 2017**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm>. Acesso em: 12 abr. 2017.

IDESG. Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. Estudo: **O Custo do Contrabando**. Foz do Iguaçu, mar. 2015. Disponível em: <<http://www.idesf.org.br/images/conteudo/publicacoes/O%20custo%20do%20contrabando.compressed.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

_____. Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. **Estudo: Operações de Segurança nas Áreas de Fronteira**. Foz do Iguaçu, set. 2015. Disponível em: <<http://www.idesf.org.br/images/conteudo/publicacoes/Operaes%20de%20Segurana%20nas%20reas%20de%20Fronteira.compressed.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

_____. Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. Estudo: **Rotas do Crime: As Encruzilhadas do Contrabando**. Foz do Iguaçu, mar. 2016. Disponível em: <<http://www.idesf.org.br/images/conteudo/publicacoes/Rotas%20do%20Crime%20-%20As%20Encruzilhadas%20do%20Contrabando.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla. **Exército Brasileiro: estrutura militar e ordenamento político 1984-2007**. 2007. 184 f. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

LEITE, Raimundo Nonato Carvalho. **Globalização: Influência sobre o Desenvolvimento das Políticas de Segurança e Defesa no Brasil**. 2016. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2016.

SANTOS, Ana Claudia Martins dos. As Forças Armadas na Fronteira Oeste do Império Brasileiro (1850 - 1864). In: ENCONTRO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA - SEÇÃO RIO DE JANEIRO, 14, 2010, Rio de Janeiro. **Trabalhos apresentados...** Associação Nacional de História - Seção Rio de Janeiro, 2010.

MATHIASSEN, Bo. Discurso de abertura. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, TRÁFICO DE DROGAS, TRÁFICO DE ARMAS E CRIMES VIOLENTOS, 1, 2011. **Apresentação...** Foz do Iguaçu: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime para o Brasil e o Cone Sul, 22

nov. 2011.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011. 3 vols.

MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de. **Meio ambiente**: direito e dever fundamental. Porto Alegre: Editora Do Advogado, 2004. 205p.

MESA CIENTÍFICA PARA O COMBATE AO CONTRABANDO E DESCAMINHO, 1, 2014, Brasília. **Anais...** Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2014.

MIRANDA, Augusto Vieira. **O Emprego do Regimento de Cavalaria Mecanizado em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na Linha de Fronteira**. 2012. 47 f. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2012.

MONTOYA, Mário D. **Máfia y Crimen Organizado**. Buenos Aires: Editora Ad Hoc, 2004. 611p.

NETO, Walfredo Bento; RIBEIRO, Antônio José. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA, GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO - RIO DE JANEIRO, 1, 2014, Rio de Janeiro. **Trabalhos apresentados...** Pontífice Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2014.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Tratados da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional**. Viena, 2000. Disponível em: <<http://www.unodc.org/documents/treaties/UNTOC/Publications/TOC%20Convention/TOCebook-e.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2017.

PEREIRA, Carlos Patrício Freitas. **Geopolítica e o Futuro do Brasil**: Amazônia Ocidental e Pantanal - Comunidade Sul-Americana. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2007. 367p.

SCHROEDER, Robert D. Holding the Line in the 21^o century. **U.S. Customs and Border Protection**, Washington, DC. Disponível em: <www.cbp.gov/document/publications/holding-line-21st-century-0>. Acesso em: 15 out. 2016.

SILVA, Eduardo Araújo da. **Crime Organizado**: Procedimento Probatório. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009. 175p.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2017. 672p.

ZANOLA, André Luís. **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)**: Contribuições para Segurança Nacional. 2016. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2016.

APÊNDICE A

SOLUÇÃO PRÁTICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2017

Título do Trabalho: SEGURANÇA E DEFESA DA FAIXA DE FRONTEIRA: COMBATE A CRIMES TRANSNACIONAIS ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI COM FOCO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Autor: CAP CAV EMIDIO SILVA **DIAS FILHO**

Ano: 2017

Com o presente estudo foi possível identificar a importância do estudo pormenorizado das ações de repressão aos delitos transfronteiriços. Também foi elucidativo em apresentar o Regimento de Cavalaria Mecanizado como tropa mais apta para o cumprimento desse tipo de missão tanto pela sua distribuição geográfica, como pela sua modularidade nos níveis Pelotão e Esquadrão.

Portando, faz-se necessário a inserção de um capítulo no Manual C 2-20 descrevendo as Operações de Apoio a Órgão Governamental, assim como são citadas no Manual Operações EB20-MF-10.103 (BRASIL, 2014), com detalhamento a ser esclarecido em estudo futuro, sobre os principais tipos de operações, responsabilidades e organograma mais adequado para cada tipo de ação.

Proposta de inserção do Capítulo 11 do Manual de Campanha C 2-20 Regimento de Cavalaria Mecanizado, contendo pelo menos os seguintes itens:

CAPÍTULO 11

OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

ARTIGO I

INTRODUÇÃO

11-1. GENERALIDADES

a. Operações de Apoio a Órgão Governamentais compreendem o apoio fornecido pelo Regimento, enquadrado em uma operação do mesmo tipo e coordenada pelo Escalão GU, por meio da interação com outras agências, com finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes com eficiência, eficácia, efetividade e menores

custos e que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções para contribuir com a Segurança e Defesa Nacional, atuando com área e tempo delimitados.

b. Esse apoio é fornecido em atividades relacionadas à segurança da sociedade, à cooperação com o desenvolvimento nacional e o bem estar social e ao desenvolvimento econômico e de infraestrutura.

ARTIGO II TIPOS DE OPERAÇÕES E CARACTERÍSTICAS

11-2 TIPOS DE OPERAÇÕES

- a. Garantia dos Poderes Constitucionais
- b. Proteção de Estruturas Estratégicas
- c. Ações na Faixa de Fronteira

ARTIGO III ESTRUTURAS PROVISÓRIAS

ARTIGO IV SISTEMAS OPERACIONAIS

ARTIGO V LOGÍSTICA

APÊNDICE A

SOLUÇÃO PRÁTICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2017

Título do Trabalho: SEGURANÇA E DEFESA DA FAIXA DE FRONTEIRA: COMBATE A CRIMES TRANSNACIONAIS ENTRE O BRASIL E O PARAGUAI COM FOCO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Autor: CAP CAV EMIDIO SILVA **DIAS FILHO**

Ano: 2017

Com o presente estudo foi possível identificar a importância do estudo pormenorizado das ações de repressão aos delitos transfronteiriços. Também foi elucidativo em apresentar o Regimento de Cavalaria Mecanizado como tropa mais apta para o cumprimento desse tipo de missão tanto pela sua distribuição geográfica, como pela sua modularidade nos níveis Pelotão e Esquadrão.

Portando, faz-se necessário a inserção de um capítulo no Manual C 2-20 descrevendo as Operações de Apoio a Órgão Governamental, assim como são citadas no Manual Operações EB20-MF-10.103 (BRASIL, 2014), com detalhamento a ser esclarecido em estudo futuro, sobre os principais tipos de operações, responsabilidades e organograma mais adequado para cada tipo de ação.

Proposta de inserção do Capítulo 11 do Manual de Campanha C 2-20 Regimento de Cavalaria Mecanizado, contendo pelo menos os seguintes itens:

CAPÍTULO 11

OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

ARTIGO I

INTRODUÇÃO

11-1. GENERALIDADES

a. Operações de Apoio a Órgão Governamentais compreendem o apoio fornecido pelo Regimento, enquadrado em uma operação do mesmo tipo e coordenada pelo Escalão GU, por meio da interação com outras agências, com finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes com eficiência, eficácia, efetividade e menores

custos e que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções para contribuir com a Segurança e Defesa Nacional, atuando com área e tempo delimitados.

b. Esse apoio é fornecido em atividades relacionadas à segurança da sociedade, à cooperação com o desenvolvimento nacional e o bem estar social e ao desenvolvimento econômico e de infraestrutura.

ARTIGO II TIPOS DE OPERAÇÕES E CARACTERÍSTICAS

11-2 TIPOS DE OPERAÇÕES

- a. Garantia dos Poderes Constitucionais
- b. Proteção de Estruturas Estratégicas
- c. Ações na Faixa de Fronteira

ARTIGO III ESTRUTURAS PROVISÓRIAS

ARTIGO IV SISTEMAS OPERACIONAIS

ARTIGO V LOGÍSTICA